



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no **CPF/CNPJ 04.284.336/0001-84**, situada na Rua Dr. Placidino Brigagao, 961, 2º Andar, Sala 206, Centro, Paraíso/MG, neste ato representada pelos seus representantes legais **VINICIUS HILÁRIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG- 10.861.544 SSP/MG e CPF/MF nº 055.998.056-62 e **HENRIQUE HILÁRIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.312.624 SSP/MG e CPF/MF nº 067.001.686-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Inexigibilidade nº **011/2024**, Processo nº **015/2024**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2024 em 12 (doze) meses, conforme cláusula SEGUNDA, item 2.1 (O prazo de vigência da contratação é de 12 meses ou 1 ano contados da assinatura do presente contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Este Termo Aditivo tem fundamento jurídico no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 14 de janeiro de 2026.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS HILÁRIO RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

HENRIQUE HILÁRIO RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF